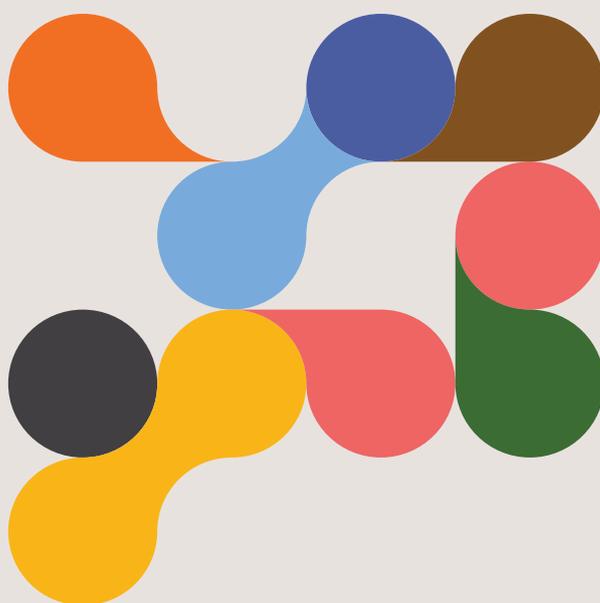


# POLÍTICA DE DENÚNCIA



## SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 1. PROPÓSITO                         | 3 |
| 2. ÂMBITO                            | 3 |
| 3. OBJETIVOS                         | 3 |
| 4. PREOCUPAÇÕES RELATADAS            | 3 |
| 5. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA          | 4 |
| 6. TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES RELATADAS | 4 |
| 7. NÃO RETALIAÇÃO                    | 4 |
| 8. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ               | 4 |
| 9. CONFIDENCIALIDADE                 | 4 |
| 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS             | 5 |

---

## 1. PROPÓSITO

No Instituto Talanoia, estamos comprometidos em manter os mais altos níveis de ética e integridade em todas as nossas operações. Nosso sucesso depende da confiança e credibilidade dos nossos stakeholders. Temos o dever de manter essa confiança, garantindo que todos os membros, funcionários e associados atuem de forma ética e transparente.

---

## 2. ÂMBITO

Esta Política de Denúncia é aplicável a todos os nossos membros do conselho, oficiais, funcionários, voluntários, consultores, fornecedores e outros associados do Instituto Talanoia. Cada membro da comunidade do Instituto Talanoia, conforme definido no “Âmbito da Política”, deve respeitar esta Política de Denúncia, relatando violações ou suspeitas de violações.

---

## 3. OBJETIVOS

Os principais objetivos da política de denúncia do Instituto Talanoia são:

- A.** Prevenir, detectar e corrigir qualquer atividade imprópria;
  - B.** Encorajar os indivíduos a relatar de boa-fé qualquer violação de leis, políticas ou matéria duvidosa de contabilidade ou auditoria pelo Instituto Talanoia;
  - C.** Salvaguardar o recebimento, documentação e resolução adequada do relatório;
  - D.** Proteger os indivíduos contra qualquer forma de retaliação.
- 

## 4. PREOCUPAÇÕES RELATADAS

As preocupações a serem relatadas incluem, mas não se limitam a:

- A.** Representação falsa em documentos públicos, relatórios ou outras divulgações públicas do Instituto Talanoia;
  - B.** Desinformação a auditores, contadores ou outros funcionários que supervisionam a conformidade do Instituto Talanoia;
  - C.** Uso indevido de fundos ou recursos;
  - D.** Violações das políticas centrais do Instituto Talanoia, incluindo ética, confidencialidade e conflito de interesses;
  - E.** Discriminação ou preconceito com base em raça, gênero, orientação ou qualquer status protegido;
  - F.** Qualquer atividade que possa prejudicar a reputação ou eficácia do Instituto Talanoia na promoção de ações climáticas.
-

## 5. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA

**5.1 Para funcionários:** os funcionários são encorajados a relatar primeiro as preocupações ao seu supervisor ou gerente imediato. Se o problema não for resolvido, ou se não se sentirem confortáveis com esta abordagem direta, devem contatar o [ouvidoria@institutotalanoa.org](mailto:ouvidoria@institutotalanoa.org), que deverá ser gerido por um membro da Assembleia.

**5.2 Para outros indivíduos:** aqueles que não sejam funcionários devem inicialmente contatar o Presidente e o Vice-Presidente com suas preocupações. Se o problema não for resolvido, ou se não se sentirem confortáveis com esta abordagem direta, devem contatar o [ouvidoria@institutotalanoa.org](mailto:ouvidoria@institutotalanoa.org), que deverá ser gerido por um membro da Assembleia.

---

## 6. TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES RELATADAS

Cada denúncia será levada a sério e investigada prontamente. Os relatórios serão encaminhados ao Comitê Diretor do Instituto Talanoa para revisão. O Presidente do Comitê Diretor tem autoridade para empregar recursos externos, como advogados ou investigadores privados, se necessário.

---

## 7. NÃO RETALIAÇÃO

Nenhum indivíduo, que de boa-fé relatar uma violação, deve temer retaliação. A retaliação contra tais indivíduos levará a ações disciplinares, incluindo possível demissão. Esta política tem como objetivo encorajar os indivíduos a expressar preocupações dentro do Instituto Talanoa antes de procurar resoluções externas.

---

## 8. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ

O indivíduo que relata deve agir de boa-fé e ter razões razoáveis para acreditar que há uma violação. Alegações falsas, maliciosas ou não substanciadas serão consideradas uma grave ofensa disciplinar.

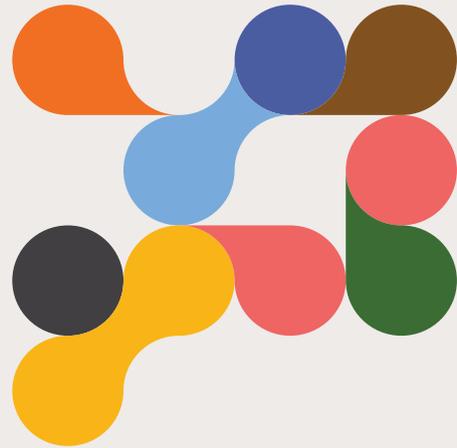
---

## 9. CONFIDENCIALIDADE

O Instituto Talanoa garante confidencialidade àqueles que relatam violações. Os relatórios podem ser submetidos de forma anônima. Embora a confidencialidade seja priorizada, ela está sujeita à necessidade de uma investigação completa.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao implementar esta Política de Denúncia, o Instituto Talanoa se esforça para garantir uma cultura de abertura, responsabilidade e integridade. Acreditamos em criar um ambiente onde todos se sintam seguros para expressar suas preocupações para o melhoramento da nossa missão compartilhada de ação climática.



**TALANOa**  
políticas climáticas